



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
EDITAL N° 001/2016

Dispõe sobre o processo seletivo emergencial para admissão de professores para atuar em caráter temporário durante o exercício letivo de 2016.

JONAS PUDEWELL Prefeito do Município de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei n° 02, de 24/05/05, torna público que serão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, para prover vagas de professores na modalidade de admissão em caráter temporário, (ACT), para atuação na área de Educação Infantil na Escola Olímpio Severino da Silva e na disciplina de Língua Estrangeira- Inglês para o ensino fundamental.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

O presente processo seletivo será regido por este edital e destina-se ao provimento das vagas para professores a serem admitidos em caráter temporário e de excepcional interesse público.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições deverão ser efetuadas no período de 03/02/2016 a 11/02/2016 na sede da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, localizada na Rua 26 de Julho nº 280-Centro, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas.

2.2 - Ao preencher e assinar a ficha de inscrição, o inscrito se torna inteiramente responsável pelas informações contidas na mesma.

2.3 - Como Comprovante de inscrição o candidato receberá o protocolo correspondente, que deverá ser apresentado no ato da chamada para preenchimento das vagas;

2.4 - Ao fazer a inscrição, o candidato deverá apresentar todos os documentos, conforme item 3.5 do presente Edital.

2.5 – Em caso de ter concluído sua graduação ou pós-graduação e ainda não ter em mãos o diploma ou certificado correspondente, o inscrito poderá apresentar declaração de conclusão dos mesmos, expedida e validada pela instituição responsável, sendo que no ato da contratação obrigatoriamente terá que apresentar cópia autenticada dos referidos documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

2.6 - Após a data e horários fixados no item 2.1, não serão mais aceitas inscrições, sob qualquer condição;

2.7 - O candidato poderá fazer a inscrição em duas áreas de ensino ou em até duas disciplinas específicas (conforme habilitação).

3 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 – Ser brasileiro (nato ou naturalizado);

3.2 - Ter idade de dezoito anos, completos até a data do encerramento das inscrições;

3.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.4 - Estar em dia com as obrigações para com o serviço militar, se do sexo masculino;

3.5 - Apresentar, no ato da inscrição, fotocópia e original dos seguintes documentos:

3.5.1 – carteira de identidade;

3.5.2 – certificado de reservista, se do sexo masculino;

3.5.3 - CPF em situação regular;

3.5.4 - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição;

3.5.5 – Certidão de Antecedentes Criminais;

3.5.6 – comprovante de habilitação, para área de atuação, expedido por instituição credenciada, conforme previsto no item 2.5, ou comprovante da fase do ensino superior cursada que está



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

matriculado (a) e frequentando no curso referente à (s) área (s) em que pretende atuar ou para os candidatos com ensino médio o histórico escolar expedido e assinado pelo representante da instituição que o emitir.

3.5.7 - documento comprobatório de participação em programas em formação continuada, aperfeiçoamento e atualização, certificados do ano de 2014 e 2015, até 31 de dezembro de 2015, expedido pelo órgão competente;

3.5.8 - certidão de nascimento dos filhos, quando menores de 18 anos;

3.5.9 - atestado comprovando tempo de serviço no magistério expresso por períodos de contratação, em anos, meses e dias, expedido pelo órgão competente (considerados até 31/12/2015).

4 - DO CARGO

4.1 Professor admitido em caráter temporário.

5 – DAS VAGAS

5.1 – As vagas oferecidas para este processo seletivo serão por necessidade de professores para a Educação Infantil e para a disciplina de Língua Inglesa.

5.2 - As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade, obedecendo à ordem de classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

6 - DAS PROVAS

6.1. Os candidatos submeter-se-ão aos testes de que dispõe o programa das provas conforme anexo deste Edital, que avaliarão as aptidões e o desempenho na função que pretendem exercer.

6.2. Prova Escrita (PE) objetiva, de múltipla escolha, com 1 (uma) única alternativa correta, de caráter classificatório, a ser aplicada para todos os candidatos.

6.2.1. A prova escrita terá pontuação de 0,00 (zero) a 10,0 (dez), utilizando-se 2 (dois) decimais após a vírgula, cuja nota será obtida mediante ao cômputo de acertos, tendo vista que cada questão valerá 0,40 pontos.

5.5. A Nota Final (NF) será composta pela seguinte forma:

5.5.1. $NF = (PE \times 0,6) + (PT \times 0,3) + (TS \times 0,1)$;

5.5.2. Sendo PE = Prova Escrita, PT = Prova de Títulos, e TS = Tempo de Serviço.

5.5.3. A classificação dos candidatos aos cargos de professores será separada por HABILITADOS NÍVEL SUPERIOR e NÃO HABILITADOS. Para contratação primeiro será usado a lista dos HABILITADOS NÍVEL SUPERIOR, esgotadas as opções, passa-se a chamar candidatos da lista dos NÃO HABILITADOS.

7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

7.1. A prova escrita será realizada no dia 14/02/2016, com duração máxima de 3 horas e duração mínima de 30 minutos, com início às 9h no Centro Educacional Municipal Amália De Marchi Lunelli, localizada à Rua 13 de maio nº 2757 – José Boiteux.

7.2. A recolha dos títulos será realizada no dia em que for efetuada a inscrição para o processo seletivo na Secretaria Municipal de Educação.

7.3. A realização da prova escrita dar-se-á conforme disposto no Anexo VI deste Edital.

6.4. A classificação dos títulos obedecerá aos critérios estabelecidos nos anexos I, II, III e IV deste Edital.

7.5. Os gabaritos provisórios das provas escritas serão disponibilizados via internet, no sítio www.pmjb.sc.gov.br, no dia 14/02/2016 após as 18h.

7.6. No dia 17/02/2016, a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo publicará o gabarito definitivo e a classificação provisória.

7.7. O conteúdo programático da prova escrita está descrito no Anexo V.

7.8. Ocorrendo empate na classificação final, dar-se-á preferência, pela ordem, ao candidato:

7.8.1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações – Estatuto do Idoso;

7.8.2. que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Específicos;

7.8.3. que obtiver melhor nota na prova de Língua Portuguesa;

7.8.4. que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Gerais/Atualidades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

7.8.5. que possuir maior número de dependentes.

7.8.6. que tiver maior idade.

7.9. Persistindo o empate, será realizado sorteio, em ato público, em local e data anunciados com, pelo menos, 2 (dois) dias de antecedência.

7.10. O não comparecimento do candidato, na forma disposta no item 7.1, implicará sua desclassificação do Processo Seletivo.

7.11. A lista de classificação oficial homologada pelo Prefeito Municipal será publicada no dia 19/02/2016, nos murais da Secretaria Municipal de Educação e também disponibilizada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de José Boiteux.

8. DOS RECURSOS

8.1. Serão admitidos os seguintes recursos:

8.1.1. do presente Edital;

8.1.3. da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova;

8.1.4. da nota da prova escrita;

8.1.7. da classificação provisória.

8.2. A impugnação a este Edital bem como a apresentação dos demais recursos poderá ser efetuada pelo cidadão interessado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a sua publicação, mediante requerimento protocolizado no Setor de Protocolo Geral, localizado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

8.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

9 - DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 – Os candidatos serão classificados nas seguintes áreas/disciplinas:

9.1.1 – Educação Infantil;

9.1.3 – Disciplina de Língua Inglesa.

9.2 – A classificação será em ordem decrescente e levará em conta o somatório de pontos obtidos pelo candidato nos seguintes critérios:

9.2.1 – Nota obtida na prova escrita

9.2.1 - Habilitação profissional na área em que o candidato deseja atuar; conforme previsto nos anexos I e II.

9.2.2 – Curso de Especialização (Pós – Graduação), conforme anexo III.

9.2.3 – Tempo de serviço: sendo contabilizado 1 ponto a cada ano de serviço prestado ao Magistério Público Municipal de José Boiteux, e 0,5 pontos a cada ano de serviço prestado ao Magistério (quando não concomitante).

9.2.3.1 – Quando for apresentado atestado de tempo declarando período inferior a um ano e superior a 6 meses, estará sendo contabilizado a pontuação de um ano de trabalho prestado, considerando 1 ponto para o magistério na Rede Municipal de José Boiteux e 0,5 ponto para os demais períodos no magistério em outras redes de ensino (quando não concomitante).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

9.2.4 - Horas de aperfeiçoamento, conforme anexo IV.

9.3 Critérios Básicos para os cursos em Nível de Pós Graduação:

9.3.1 Só serão aceitos cursos na área da educação;

9.3.2 Para os cursos de aperfeiçoamento concluídos até 31 de dezembro de 2015, deverá ser apresentado Certificado, com o respectivo registro no MEC ou Conselho Estadual de Educação;

9.3.3 Para os cursos de graduação e pós- graduação concluída até 30 de dezembro de 2014 será aceita a declaração oficial da Instituição, sendo necessária a apresentação do diploma no ato da contratação;

9.3.4 O(s) curso(s) de Pós Graduação terão validade somente para fins de classificação.

9.3.5 A pontuação equivalente para os cursos de pós-graduação específica e também multidisciplinar estão estabelecidas no anexo III deste edital.

9.4 – Pontuação por horas de aperfeiçoamento:

9.4.1 – Da frequência em cursos de formação continuada (na Área da Educação), serão aceitos certificados de cursos de aperfeiçoamento que estejam devidamente registrados no órgão competente, ou aqueles conferidos por participação em programas de formação continuada de que trata a resolução 002/2008 do CME (Conselho Municipal de Educação) de José Boiteux, a pontuação correspondente para a quantidade de horas de cursos aceita na inscrição está disponível no anexo IV.

9.4.2 - Serão validadas as horas de participação em programas de formação continuada realizados nos anos de 2014 e 2015, com certificado expedido até 31/12/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

10 – DA ESCOLHA DAS VAGAS

10.1 - As vagas oferecidas corresponderão ao regime de 10, 20, 30, ou 40 horas semanais, conforme carga horária da disciplina ou necessidade prevista no quadro de vagas da Rede de Ensino;

10.2 - A chamada dos candidatos obedecerá à ordem de classificação;

10.3 - O profissional contratado ficará vinculado à Secretaria Municipal de Educação, podendo ocorrer mudança de local de trabalho e alteração da jornada de trabalho, sempre que necessário e de interesse da administração, ou no retorno do titular que estiver sendo substituído;

10.4 - O candidato classificado que se apresentar nas chamadas, mas não escolher vaga, será reclassificado, passando este para a última colocação do processo seletivo;

10.5 - O candidato chamado para preenchimento de vaga que não assumir na data estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação será eliminado do processo seletivo;

10.6 - O candidato deverá se apresentar no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal imediatamente após a chamada, e na(s) unidade(s) de trabalho na data estipulada pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

10.7 - A chamada dos classificados (as) para o preenchimento das vagas disponíveis obedecerá ao seguinte cronograma:

10.8.1 – A chamada dos classificados (as) para o preenchimento de vagas disponíveis nas modalidades de ensino elencadas neste edital será através de contato telefônico, conforme a necessidade, efetuado a partir do dia 19/02/2016, seguindo a ordem de classificação dos candidatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

11 – DA REMUNERAÇÃO

11.1 – A remuneração dos servidores contratados por tempo determinado obedecerá à legislação municipal vigente.

12 – DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

12.1- O regime jurídico para contratação temporária será o estabelecido em Lei Municipal e o Regime Previdenciário pelo Regime Geral da Previdência Social.

13 – DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1 – O candidato deverá efetuar sua inscrição pessoalmente, não sendo aceita em hipótese alguma a inscrição efetuada por procuração;

13.2 - A inscrição e a classificação não garantem ao candidato o direito de nomeação;

13.3- Gestantes ou mulheres em licença maternidade inscritas para o processo seletivo, terão direito a escolha da vaga, sendo a mesma vinculada até o momento em que cessar a situação excepcional.

13.3.1- O contrato do candidato (a) que assumir vaga vinculada, se extingue no momento em que cessa a situação excepcional do candidato titular.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

13.4 – Para ser nomeado, além da documentação apresentada na inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos que serão solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos;

13.5 – O presente processo seletivo terá validade para a contratação de professores em caráter temporário durante o ano letivo de 2016;

13.6– No ato da inscrição, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências do presente edital;

13.7- Não poderão inscrever-se nesta seleção o candidato que:

- a) Foi exonerado do Serviço Público Municipal mediante processo administrativo, nos últimos 5 (cinco) anos;
- b) Tenha sido contratado através de processo seletivo, cujo contrato foi rescindido por justa causa;
- c) Tenha sido aposentado por invalidez.

13.8 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, designada pela Secretaria Municipal de Educação, nomeada pelo Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Daiane Mondini
Secretária Municipal de Educação
Cultura e Desporto

Jonas Pudewell
Prefeito Municipal

ANEXO I

PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Educação Infantil.

1	Licenciatura Plena, Pedagogia, Normal Superior ou	45 pontos
---	---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

	Pedagogia com Complementação em Educação Especial.	
2	Acadêmico cursando Licenciatura Plena, Pedagogia ou Normal Superior a partir da 7ª fase ou semestre;	30 pontos
3	Acadêmico cursando Licenciatura Plena, Pedagogia ou Normal Superior a partir da 6ª fase ou semestre;	25 pontos
4	Acadêmico cursando Licenciatura Plena, Pedagogia ou Normal Superior a partir da 5ª fase ou semestre;	20 pontos
5	Acadêmico cursando Licenciatura Plena, Pedagogia ou Normal Superior a partir da 4ª fase ou semestre;	15 pontos
6	Acadêmico cursando Licenciatura Plena, Pedagogia ou Normal Superior a partir da 3ª fase ou semestre;	10 pontos
7	Acadêmico cursando Licenciatura Plena, Pedagogia ou Normal Superior a partir da 2ª fase ou semestre;	5 pontos
8	Acadêmico cursando Licenciatura Plena, Pedagogia ou Normal Superior a partir da 1ª fase ou semestre;	2 pontos
9	Acadêmico com Ensino Médio Concluído	1 ponto



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

ANEXO II

PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Ensino Fundamental – anos iniciais e finais (disciplinas específicas).

1	Graduação em Licenciatura Plena com habilitação específica em disciplinas do currículo em que irá atuar;	45 pontos;
2	Acadêmico cursando licenciatura específica na área em que irá atuar a partir da 6ª fase ou semestre;	25 pontos;
3	Acadêmico cursando licenciatura específica na área em que irá atuar na 5ª fase ou semestre;	20 pontos;
4	Acadêmico cursando licenciatura específica na área em que irá atuar na 4ª fase ou semestre;	15 pontos;
5	Acadêmico cursando licenciatura específica na área em que irá atuar na 3ª fase ou semestre;	10 pontos;
6	Acadêmico cursando licenciatura específica na	05 pontos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

	área em que irá atuar na 2ª fase ou semestre;	
7	Acadêmico cursando licenciatura específica na área em que irá atuar na 1ª fase ou semestre;	02 pontos.
8	Acadêmico com Ensino Médio Concluído	01 ponto

ANEXO III

PONTUAÇÃO POR CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (Pós- Graduação):

1	Pós – Graduação na área específica –	20 pontos
2	Pós – Graduação em educação (inter e/ou multidisciplinar):	15 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

ANEXO IV

PONTUAÇÃO POR HORAS DE APERFEIÇOAMENTO

Horas de Aperfeiçoamento	20 – 80	81 - 160	161 - 240	241- 320	Acima de 320
--------------------------	---------	----------	-----------	----------	-----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Pontos	02	04	06	08	10
--------	----	----	----	----	----

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

18

Rua 26 de Julho, nº 280 – Centro – 89.145-000 – José Boiteux – SC

Fone: (47) 352-7030 – E-mail: educacaojb@hotmail.com – Site: www.pmjb.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

1 – LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão de textos—Textos não literários de diversos tipos, textos literários de autores brasileiros: crônica, conto, novela, romance, poema, teatro. Literatura —A literatura brasileira: das origens aos nossos dias. Conhecimento linguístico—Morfofossintaxe: o nome e seus determinantes. O verbo. As palavras de relação – Estrutura do período, da oração e da frase – Concordância nominal e verbal – Regência nominal e verbal – Colocação pronominal – Estrutura do parágrafo – Ortografia, acentuação e pontuação. Estilística: Denotação e conotação. Figuras de linguagem: figuras de palavras, figuras de sintaxe e figuras de pensamento.

2 – CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES:

História e geografia do Brasil, de Santa Catarina e de José Boiteux. Aspectos econômicos, políticos e sociais do mundo, do Brasil, de Santa Catarina e de José Boiteux. Atualidades do Brasil e do mundo. Esportes, turismo e lazer. Economia mundial, nacional, estadual e municipal. Notícias publicadas na mídia escrita ou falada. Lei Orgânica do Município.

3 – RACIOCÍNIO LÓGICO (MATEMÁTICA):

Raciocínio lógico em regras de três, simples e compostas; equações de 1º e de 2º grau; cálculo de juros simples e juros compostos; razão e proporção; regra de 3 simples e composta; resolução de problemas; progressão aritmética e geométrica e análise combinatória; medidas: de valor, de tempo, de área e de volume; raciocínio seqüencial; orientação espacial e temporal; problemas e operações matemáticas que afirmam o raciocínio lógico dos concorrentes. Conjuntos números naturais múltiplos e divisores; números inteiros; números racionais; números reais; sistema de numeração decimal; Operações fundamentais; Sistema métrico decimal de medidas de:

19



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo; equações; Inequações e sistemas de 1º e 2º graus; matrizes e determinantes; Razões e proporções; estatística; análise combinatória; probabilidade; matemática financeira; porcentagens; Cálculo algébrico; Potenciação e radiciação; Funções de 1º e 2º graus; Função modular; Progressões (PA e PG); Geometrias.

4 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

4.1. Professor Educação Infantil

- Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Métodos de Alfabetização Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. LDB, Constituição Federal referente a Educação, ECA, Referências Curriculares Nacionais para Educação Infantil, Novas diretrizes curriculares nacionais para educação infantil, obrigatoriedade da matrícula na educação infantil.

4.2. Professor Inglês



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

A metodologia da Língua Estrangeira; - Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna; - O ensino de língua para a comunicação; - Dimensões comunicativas do inglês; - Construção da leitura e da escrita da Língua Estrangeira; - A escrita e a linguagem oral do inglês; - A natureza sociointernacional da linguagem; - O processo ensino e aprendizagem da Língua Estrangeira. - Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, Lei de Diretrizes e Bases - LDB, Métodos de Alfabetização, Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rousseau, Vygotsky, Piaget, Psicologia da Educação. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Didática Geral. Novas diretrizes curriculares para o ensino fundamental, PCN Parâmetros Curriculares Nacionais, LDB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

ANEXO VI

NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Na realização da prova escrita, o candidato deverá observar os seguintes aspectos, sob pena de desclassificação do certame:

22

Rua 26 de Julho, nº 280 – Centro – 89.145-000 – José Boiteux – SC

Fone: (47) 352-7030 – E-mail: educacaojb@hotmail.com – Site: www.pmjb.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

1. comparecer no local da prova, convenientemente trajado, com antecedência obrigatória mínima de 15 (quinze) minutos do início da mesma, portando, obrigatoriamente, documento de identidade e caneta esferográfica com tinta azul ou preta;

1.1. são considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

1.2. não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

2. a prova terá duração mínima de 30 (trinta) minutos e será composta por 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, na forma abaixo:

MATÉRIAS	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO
Língua Portuguesa	05	0,4
Conhecimentos Gerais/Atualidades	05	0,4



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

Raciocínio Lógico (Matemática)	05	0,4
Conhecimentos Específicos	10	0,4

3. durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ficar excluído do Processo Seletivo:

3.1. comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo, bem como consultar livros ou apontamentos;

3.2. ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na presença de fiscal;

3.3. utilizar telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico ou de comunicação;

4. em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova;

5. os envelopes contendo as provas serão abertos por 2 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão, juntamente com o fiscal, o termo de abertura dos mesmos;

6. todas as respostas da prova deverão ser transportadas para o cartão-resposta. Não serão computadas as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura;

7. na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos;

8. após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se do local. O candidato que não concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que já a efetuaram;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

9. ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o caderno da prova e o cartão-resposta devidamente preenchido;
10. no local da prova, os 3 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão o termo de encerramento, juntamente com os fiscais, e efetuarão a conferência e a rubrica dos cartões-resposta, cujas irregularidades serão apontadas no referido termo;
11. os envelopes contendo os cadernos das provas e os cartões-resposta serão entregues, pelos fiscais, à Comissão Executora do Processo Seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

José Boiteux, 02 de fevereiro de 2016.